



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

PORTARIA Nº 040 DE 23/03/2026

“Designa Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 – Políticas Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB).”.

RAULYSSON MAGELLA MANCILHA JUNIOR, Prefeito Municipal de Pouso Alto, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor cultural;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB);

CONSIDERANDO a necessidade de coordenação, acompanhamento e fiscalização da execução dos recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no âmbito do Município de Pouso Alto – MG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização de Execução da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022**, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), no âmbito do Município de Pouso Alto – MG:

I – Elka Cristine Pires

II – Lucas Teixeira Grassi Ramos

III – Cléber Humberto Soares

Art. 2º Compete à Comissão de Coordenação, Acompanhamento e Fiscalização da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB):

I – Realizar estudo e análise das legislações correlatas à Lei nº 14.399, de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura;

II – Estruturar, organizar e participar de reuniões, consultas públicas e audiências relacionadas à implementação da PNAB no município;

III – Informar, orientar, acompanhar e fiscalizar os processos de seleção e execução dos projetos contemplados com recursos da PNAB;

IV – Orientar e acompanhar a execução das ações e projetos financiados no âmbito da Lei nº 14.399, de 2022;



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Rua Barão de Pouso Alto, nº 164.

CEP: 37468-000 – POUSO ALTO – MINAS GERAIS

Telefone: (35) 3364.1206

e-mail: gabinete@pousoalto.mg.gov.br

V – Elaborar relatórios de acompanhamento e auxiliar nos procedimentos de prestação de contas, conforme a legislação vigente.

Art. 3º A participação na Comissão será considerada **serviço público relevante**, não sendo remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alto, 23 de março de 2026.

Raulysson Magella Mancilha Júnior
Prefeito Municipal

Lucas Teixeira Grassi Ramos
Secretário de Gabinete em exercício